

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO SEIC Nº 62/2026

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor para apuração dos fatos constantes do protocolo nº 22.082.629-5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e na Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos atribuídos a Vanessa Zub, para apurar os fatos constantes do protocolo nº 22.082.629-5, relacionados a condutas supostamente praticadas durante o período em que manteve vínculo com esta Secretaria.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores:
I - Elias Damon Eduardo Sikorski RG nº 13.XXX.XXX-7;
II - Josimar Santiago Alves, RG nº 054.XXX.XXX-58;
III - Maurício de Souza Pereira, RG nº 3.4XX.XXX-0.

Art. 3º A Comissão Processante deverá promover a apuração dos fatos, observando as disposições da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários à apuração dos fatos e à instrução do processo, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e as disposições da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELEPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 129826/2026

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 273/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inserido no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a MARCELO RUFF apresentada no protocolo PRE2600624220.

Publique-se.

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 129942/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 1392/2026-DG
PROTOCOLO: 25.598.165-0

- Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no Parecer nº 1503/2026- PJ/ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação Eletrônica DE0001/2026-ComprasGov e ADJUDICO a aquisição de 25 (vinte e cinco) tendas sanfonadas 3x3mts. para atender a necessidade do Corpo de Militares da Estaduais Inativos Voluntários, (CMEIV-DER) à empresa, VERSATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor negociado de R\$ 37.464,50.
- Publique-se.
- À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências.

Em, 24 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

Protocolo 129770/2026

PORTARIA Nº 634/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 26.624.870-9,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 179/2026, cujo objeto é a execução de serviços e fornecimento de materiais para conservação da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição da Área de Gestão 02 da Superintendência Regional Leste DER/PR, com extensão de 237,45 km.

Gestor: Willian Borelli Polzl, CPF: 020.xxx.xxx-96
Fiscal: Maycon Willian Hellas de Moura, CPF: 041.xxx.xxx-76

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 130001/2026

PORTARIA Nº 635/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 26.624.885-7,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato nº 178/2026, cujo objeto é a execução de serviços e fornecimento de materiais para conservação da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição da Área de Gestão 03 da Superintendência Regional Leste DER/PR, com extensão de 197,28 km.

Gestor: Paulo Vitor Simoes Dias de Saraiva, CPF: 368.xxx.xxx-77
Fiscal: Marcio Gurski, CPF: 025.xxx.xxx-43

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 130009/2026

PORTARIA Nº 632/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso